

LEI Nº 575/2024 Data: 18/06/2024

SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de 2024.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são

conferidas por lei,

SANCAO Sanciono nesta data a Lei nº 575/24. C Procópio, 18 de junho de 2024

Prefeito

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona

e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro de 2024, Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) conforme a seguinte distribuição:

	06.001.10.301,7.2403-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	00494.00494.09.02.20.2.600.0000	200.000,00
	06.001.10.301.7.2403-3.3.90.30.00.00.00.00 06.001.10.301.7.2403-3.3.90.39.00.00.00.00	Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00494.00494.09.02.20.2.600.0000	50.000,00
06.001	Fundo Municipal de Saúde			
06.000	Fundo Municipal de Saúde			

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado superávit financeiro na fonte de recursos.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 105/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2022-2025 com a inclusão de meta no Órgão:

06.000 Fundo Municipal de Saúde 06.001 Fundo Municipal de Saúde

Av. Minas Gerais, 301, Cornélio Procópio - PR, 86300-000

Fone: (43) 3520-8000 CNPJ Nº 76.331.941/0001-70 Site: http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br Facebook: @prefeituracornelioprocopio



	1.0	5.55	Karaja Marata Marata	Produto				Unid.				Metas	
	Local	Unid.	Descrição da Ação	Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Med.	Ano	Física	Recursos - R\$		
											Vinculado	Livres	Total
2.403	Município	1	MAC - Portaria GMMS	Custeio	10	301	03494	Serviços	2022	100%	-	. /	-
			544/2023	Mantido					2023	100%	-		-
									2024	100%	250.000,00	- [250.000,00
									2025	100%	-	. [-
CHIECOCCULIUM CO. C. C.		Mary day			1			h			250.000,00	•	250.000,00
										11 1	250.000,00		250.000,00

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 430/2023, de 21/07/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024, a meta no Órgão:

06.000 Fundo Municipal de Saúde06.001 Fundo Municipal de Saúde

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/Serviços	Fonte	Valor
2403 MA	C - Portaria GWMS 544/2023	Município	Serviços	03494	250.000,00
Total					250.000,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua

publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROMULGAÇÃO Promulgo nesta data a Lei nº 575/24. C. Procópio, 18 de junho de 2024.

Prefeito

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2024.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município

Av. Minas Gerais, 301, Cornélio Procópio - PR, 86300-000 Fone: (43) 3520-8000 CNPJ Nº 76.331.941/0001-70 Site: http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br Facebook: @prefeituracornelioprocopio